



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ¹⁰⁰ 00/2021-PMB	FOLHA nº	001/ 
---	----------	--

100

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 217/2021-PMB:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ¹⁰⁰00/2021-PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATO TIPO SULFITE A4 NAS CORES: AZUL, ROSA E VERDE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

INTERESSADO: SECRETARIA DA FAZENDA.

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 16 de novembro de 2021.


CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº _____

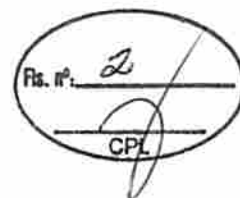
Rubrica _____

Bandeirantes, 09 de novembro de 2021.

Exmo. Sr.

CLEBER BATISTA

Secretário da Administração



Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATO TIPO SULFITE A4 NAS CORES: AZUL, ROSA E VERDE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Atenciosamente,


CLAUDECI AROLINÁRIO DA SILVA

Diretor da Divisão de Compras



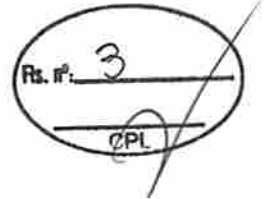
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº _____

Rubrica _____

Bandeirantes, 09 de novembro de 2021.



Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATO TIPO SULFITE A4 NAS CORES: AZUL, ROSA E VERDE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Esperamos contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,



CLEBER BATISTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



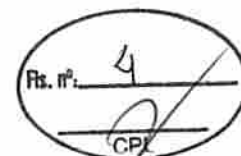
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº _____

Rubrica _____

Bandeirantes, 09 de novembro de 2021.



Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATO TIPO SULFITE A4 NAS CORES: AZUL, ROSA E VERDE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Encaminha-se a:

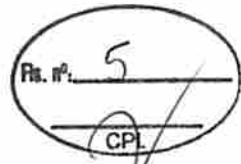
1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;
2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;
3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;
4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.


JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROJETO BÁSICO PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATO TIPO SULFITE A4 NAS CORES: AZUL, ROSA E VERDE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATO TIPO SULFITE A4 NAS CORES: AZUL, ROSA E VERDE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aquisição pela necessidade do uso do objeto licitado pelas divisões de contabilidade e tesouraria do município, as quais fazem uso do papel a4 rosa para emissão da requisição de empenho e nota de empenho, do azul para emissão da nota de liquidação e do verde para emissão da nota de pagamento.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação do objeto deste Projeto Básico tem amparo legal na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

PROPOSTA DE PREÇO: A proposta de preço foi pesquisada e obtida no site <https://www.bancodeprecos.com.br/>.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Após análise aos presentes autos, onde foram realizadas pesquisas de preços junto as empresas do ramo e a orçamentos através de pesquisa no site <https://bllcompras.com/>, verificou que a empresa FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA apresentou a melhor oferta nos orçamentos consultados.

CUSTO ESTIMADO: A aquisição do objeto deste Projeto Básico tem o custo estimado de R\$ 16.136,00 (dezesesseis mil e centro e trinta e seis reais).

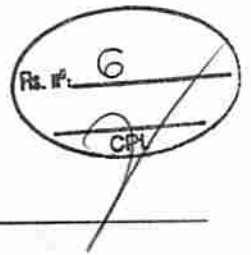
LOCAL DE ENTREGA E RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: As aquisições serão entregues na divisão de contabilidade da prefeitura municipal, o responsável pelo recebimento será o funcionário designado como responsável do setor de almoxarifado.

DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE: a especificação e quantidade estimada encontram-se no quadro abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



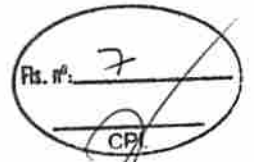
Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome	RES	250,00	20,17	5.042,50
02450	PAPEL SULFITE A4 - AZUL FORMATO A4 DIMENSÃO 210X297MM GRAMATURA 75G/M2 COR AZUL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECICLADO, PARA IMPRESSÃO A LASER E INKJET RESMA (500 FOLHAS) EMBALAGEM ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DO FABRICANTE, CONSTANDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO (MEDIDAS, QUANTIDADE, GRAMATURA, MATERIA-PRIMA, NOME) E FABRICANTE UNID. DE MEDIDA: UNITARIO OBS: O PAPEL SULFITE DEVERA CONTER SELO DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL QUE COMPROVE O MANEJO FLORESTAL SUSTENTAVEL E QUE PRODUTO VEM DE UM PROCESSO PRODUTIVO ECOLOGICAMENTE ADEQUADO (EX: FSC, CERFLOR, ETC.)				
02457	PAPEL SULFITE A4 - VERDE FORMATO A4 DIMENSÃO 210X297MM GRAMATURA 75G/M2 COR VERDE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECICLADO, PARA IMPRESSÃO A LASER E INKJET RESMA (500 FOLHAS) EMBALAGEM ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DO FABRICANTE, CONSTANDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO (MEDIDAS, QUANTIDADE, GRAMATURA, MATERIA-PRIMA, NOME) E FABRICANTE UNID. DE MEDIDA: UNITARIO OBS: O PAPEL SULFITE DEVERA CONTER SELO DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL QUE COMPROVE O MANEJO FLORESTAL SUSTENTAVEL E QUE PRODUTO VEM DE UM PROCESSO PRODUTIVO ECOLOGICAMENTE ADEQUADO (EX: FSC, CERFLOR, ETC.)	RES	250,00	20,17	5.042,50
02455	PAPEL SULFITE A4 - ROSA FORMATO A4 DIMENSÃO 210X297MM GRAMATURA 75G/M2 COR ROSA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECICLADO, PARA IMPRESSÃO A LASER E INKJET RESMA (500 FOLHAS) EMBALAGEM ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DO FABRICANTE, CONSTANDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO (MEDIDAS, QUANTIDADE, GRAMATURA, MATERIA-PRIMA, NOME) E FABRICANTE UNID. DE MEDIDA: UNITARIO OBS: O PAPEL SULFITE DEVERA CONTER SELO DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL QUE COMPROVE O MANEJO FLORESTAL SUSTENTAVEL E QUE PRODUTO VEM DE UM PROCESSO PRODUTIVO ECOLOGICAMENTE ADEQUADO (EX: FSC, CERFLOR, ETC.)	RES	300,00	20,17	6.051,00
TOTAL POR LOTE					16.136,00
TOTAL GERAL					16.136,00

PAGAMENTO: o pagamento somente será efetuado mediante entrega do produto solicitado acompanhado da Nota Fiscal e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, discriminada de acordo com a Nota de Empenho e Requisição de Compra, após conferencia e aceite do responsável pelo recebimento.




PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PRAZO DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento da Nota Fiscal é de até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da mesma.

Bandeirantes, 09 de novembro de 2021.


CLEBER BATISTA
Secretário da Administração



Município de Bandeirantes
Solicitação 507/2021

Fls. nº: 8
CPL

Página 1

Solicitação
Número: **507** Tipo: **Aquisição de Material** Emitido em: **09/11/2021** Quantidade de Itens: **3**

Solicitante
Código: **5548898** Nome: **JOSE ROZEVALDO DE OLIVEIRA SILVA** Processo Gerado: **0/2021**

Local
Código: **120001** Nome: **Divisão de Contabilidade**

Orgão
Código: **12** Nome: **SECRETARIA DA FAZENDA** Pagamento: **EM ATÉ 30 DIAS APÓS**

Entrega
Local: **DIVISÃO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA** Prazo: **Dias**

Descrição:
AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATO TIPO SULFITE A4 NAS CORES: AZUL, ROSA E VERDE, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

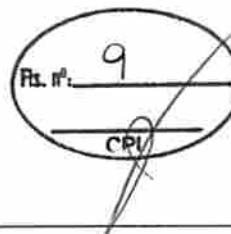
Justificativa:
JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO PELA NECESSIDADE DO USO DO OBJETO LICITADO PELAS DIVISÕES DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA DO MUNICÍPIO, AS QUAIS FAZEM USO DO PAPEL A4 ROSA PARA EMISSÃO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO E NOTA DE EMPENHO, DO AZUL PARA EMISSÃO DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO E DO VERDE PARA EMISSÃO DA NOTA DE PAGAMENTO.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024566	PAPEL SULFITE A4 - AZUL FORMATO: A4; DIMENSÃO: 210X297MM; GRAMATURA: 75G/M2; COR: AZUL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO REICLADO, PARA IMPRESSÃO A LASER E INKJET, RESMA (500 FOLHAS); EMBALAGEM: ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DO FABRICANTE, CONSTANDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO (MEDIDAS, QUANTIDADE, GRAMATURA, MATÉRIA-PRIMA, NOME) E FABRICANTE; UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. OBS: O PAPEL SULFITE DEVERÁ CONTER SELO DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL QUE COMPROVE O MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL E QUE PRODUTO VEM DE UM PROCESSO PRODUTIVO ECOLOGICAMENTE ADEQUADO (EX FSC, CERFLOR, ETC.)	RES	250,00	20,17	5.042,50
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00250	00000 Recursos Ordinários (Liv.res) Do Exercício		2,214		44,66
	12 SECRETARIA DA FAZENDA 002 DIVISÃO DE RECEITA E ARRECADAÇÃO 04.123.0413-2160 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
04310	00000 Recursos Ordinários (Liv.res) Do Exercício		247,786		4.997,64
			0,00		0,00
024567	PAPEL SULFITE A4 - VERDE FORMATO: A4; DIMENSÃO: 210X297MM; GRAMATURA: 75G/M2; COR: VERDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO REICLADO, PARA IMPRESSÃO A LASER E INKJET, RESMA (500 FOLHAS); EMBALAGEM: ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DO FABRICANTE, CONSTANDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO (MEDIDAS, QUANTIDADE, GRAMATURA, MATÉRIA-PRIMA, NOME) E FABRICANTE; UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	RES	250,00	20,17	5.042,50



Município de Bandeirantes
Solicitação 507/2021



OBS: O PAPEL SULFITE DEVERÁ CONTER SELO DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL QUE COMPROVE O MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL E QUE PRODUTO VEM DE UM PROCESSO PRODUTIVO ECOLOGICAMENTE ADEQUADO (EX FSC, CERFLOR, ETC.)

02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS			
04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
00250	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	Do Exercício	2,00	40,34
12 SECRETARIA DA FAZENDA			
002 DIVISÃO DE RECEITA E ARRECADAÇÃO			
04.123.0413-2160 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
04310	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	Do Exercício	248,00	5.002,16
		0,00	0,00
024568	PAPEL SULFITE A4 - ROSA	RES	6.051,00
		300,00	20,17

FORMATO: A4;
DIMENSÃO: 210X297MM;
GRAMATURA: 75G/M2;
COR: ROSA;
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECICLADO. PARA IMPRESSÃO A LASER E INKJET.
RESMA (500 FOLHAS).
EMBALAGEM: ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DO FABRICANTE, CONSTANDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO (MEDIDAS, QUANTIDADE, GRAMATURA, MATÉRIA-PRIMA, NOME) E FABRICANTE;
UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.
OBS: O PAPEL SULFITE DEVERÁ CONTER SELO DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL QUE COMPROVE O MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL E QUE PRODUTO VEM DE UM PROCESSO PRODUTIVO ECOLOGICAMENTE ADEQUADO (EX FSC, CERFLOR, ETC.)

02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS			
04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
00250	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	Do Exercício	300,00	6.051,00

TOTAL 16.136,00

TOTAL GERAL 16.136,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

02.001.04.122.0404.2013	6.136,00
Cod 00250 Fonte 00000 G.Fonte E	6.136,00
12.002.04.123.0413.2160	10.000,00
Cod 04310 Fonte 00000 G.Fonte E	10.000,00

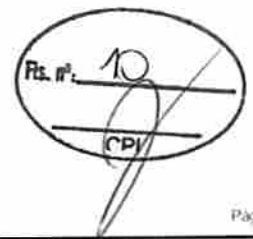

 JOSE ROZIVALDO DE OLIVEIRA SILVA
 Solicitante



Município de Bandeirantes - 2021

Solicitação 507/2021

Planilha quantitativa



Página 1

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024566	PAPEL SULFITE A4 - AZUL FORMATO: A4; DIMENSÃO: 210X297MM; GRAMATURA: 75G/M2 ; COR: AZUL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECICLADO, PARA IMPRESSÃO A LASER E INKJET, RESMA (500 FOLHAS); EMBALAGEM: ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DO FABRICANTE, CONSTANDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO (MEDIDAS, QUANTIDADE, GRAMATURA, MATÉRIA-PRIMA, NOME) E FABRICANTE; UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. OBS: O PAPEL SULFITE DEVERÁ CONTER SELO DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL QUE COMPROVE O MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL E QUE PRODUTO VEM DE UM PROCESSO PRODUTIVO ECOLOGICAMENTE ADEQUADO (EX: FSC, CERFLOR, ETC.)	RES	250,00	20,17	5.042,50
024568	PAPEL SULFITE A4 - ROSA FORMATO: A4; DIMENSÃO: 210X297MM; GRAMATURA: 75G/M2 ; COR: ROSA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECICLADO, PARA IMPRESSÃO A LASER E INKJET, RESMA (500 FOLHAS); EMBALAGEM: ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DO FABRICANTE, CONSTANDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO (MEDIDAS, QUANTIDADE, GRAMATURA, MATÉRIA-PRIMA, NOME) E FABRICANTE; UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. OBS: O PAPEL SULFITE DEVERÁ CONTER SELO DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL QUE COMPROVE O MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL E QUE PRODUTO VEM DE UM PROCESSO PRODUTIVO ECOLOGICAMENTE ADEQUADO (EX: FSC, CERFLOR, ETC.)	RES	300,00	20,17	6.051,00
024567	PAPEL SULFITE A4 - VERDE FORMATO: A4; DIMENSÃO: 210X297MM; GRAMATURA: 75G/M2 ; COR: VERDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECICLADO, PARA IMPRESSÃO A LASER E INKJET, RESMA (500 FOLHAS); EMBALAGEM: ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DO FABRICANTE, CONSTANDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO (MEDIDAS, QUANTIDADE, GRAMATURA, MATÉRIA-PRIMA, NOME) E FABRICANTE; UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. OBS: O PAPEL SULFITE DEVERÁ CONTER SELO DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL QUE COMPROVE O MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL E QUE PRODUTO VEM DE UM PROCESSO PRODUTIVO ECOLOGICAMENTE ADEQUADO (EX: FSC, CERFLOR, ETC.)	RES	250,00	20,17	5.042,50

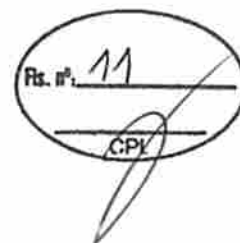
TOTAL POR LOTE 16.136,00

TOTAL GERAL 16.136,00

1310 R\$00 = 10 000,00
250 R\$00 = 6 136,00



FMB



FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA

CNPJ 26.389.014/0001-32

Rua Argentina, 313 – Bairro Luther King - CEP. 85.605-380 Cidade de Francisco Beltrão – Paraná

E-mail: fmbdistribuidora@hotmail.com Telefone: (46) 3524-0667

ORÇAMENTO

A empresa **FMB INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.389.014/0001-32, estabelecida na Rua Argentina, 313, Luther King, Francisco Beltrão – PR CEP: 85.605-380, nesta ato representada por **FRANCIELE DE MELLO PEREIRA**, portador da cédula de identidade nº 9.359.949-7 SSP-PR expedida em 13/08/2001 e CPF: 009.449.249-2, Socia Administradora, domiciliada na Rua Argentina, 313, Luther King, Francisco Beltrão – PR CEP: 85.605-380, apresenta sua proposta para o fornecimento dos seguintes itens AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR:

Item	Especificação Mínima	Qtde	Valor Unitario	Valor Total	Marca
1	Papel para impressão formato, tipo sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c X l): 297x210 mm, gramatura: 75g, m2, cor: Rosa	300 resmas	R\$ 20,17	R\$ 6.051,00	BOREAL
2	Papel para impressão formato, tipo sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c X l): 297x210 mm, gramatura: 75g, m2, cor: Azul	250 resmas	R\$ 20,17	R\$ 5.042,50	BOREAL
3	Papel para impressão formato, tipo sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c X l): 297x210 mm, gramatura: 75g, m2, cor: Verde	250 resmas	R\$ 20,17	R\$ 5.042,50	BOREAL

Francisco Beltrão, 20 de outubro de 2021.



FRANCIELE DE MELLO PEREIRA:00944924921
ACT-Safeweb20/10/2021 17:26:27 -03:00

FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 26.389.014/0001-32
Rua Argentina, 313, Luther King- Francisco Beltrão -PR
CEP: 85.305-380
Franciele de Melo Pereira
Sócio (a). Administrador (a)
CPF: 009.449.249-21
RG: 9.359.949-7

FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL. - CNPJ 26.389.014/0001-32
Rua Argentina, 313 – Bairro Luther King - Cidade de Francisco Beltrão – Paraná - CEP. 85.605-3800

Cotação 051020211324 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

Fis. nº: 12

CPI

AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATO TIPO SULFITE A4 NAS CORES: AZUL, ROSA E VERDE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Gerado em: 07/01/2021 09:30

Gerado em: 05/10/2021 16:55:08

Item 1

PAPEL SULFITE A4 - GRAMATURA DE 75G/M2; FORMATO: A4; DIMENSÃO: 210X297MM; GRAMATURA: 75G/M2; COR: AZUL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECICLADO, PARA IMPRESSÃO A LASER E INKJET, RESMA (500 FOLHAS); EMBALAGEM: ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DO FABRICANTE, CONSTANDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO (MEDIDAS, QUANTIDADE, GRAMATURA, MATÉRIA-PRIMA, NOME) E FABRICANTE; UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. OBS: O PAPEL SULFITE DEVERÁ CONTER SELO DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL QUE COMPROVE O MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL E QUE PRODUTO VEM DE UM PROCESSO PRODUTIVO ECOLÓGICAMENTE ADEQUADO (EX: FSC, CERFLOR, ETC.)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
LIDERANÇA COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA ME	10540204000179	REPORT	REPORT	R\$ 26,60	IMPORTADO
SRC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	09943233000100		REPORT	R\$ 29,50	IMPORTADO
ANDERSON MOREIRA BATISTA 05082914960	42396538000107	PCT	REPORT	R\$ 26,60	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 27,567

Valor total: R\$ 27566,667

Item 2

PAPEL SULFITE A4 - GRAMATURA DE 75G/M2; FORMATO: A4; DIMENSÃO: 210X297MM; GRAMATURA: 75G/M2; COR: VERDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECICLADO, PARA IMPRESSÃO A LASER E INKJET, RESMA (500 FOLHAS); EMBALAGEM: ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DO FABRICANTE, CONSTANDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO (MEDIDAS, QUANTIDADE, GRAMATURA, MATÉRIA-PRIMA, NOME) E FABRICANTE; UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. OBS: O PAPEL SULFITE DEVERÁ CONTER SELO DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL QUE COMPROVE O MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL E QUE PRODUTO VEM DE UM PROCESSO PRODUTIVO ECOLÓGICAMENTE ADEQUADO (EX: FSC, CERFLOR, ETC.)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS - EIRELI	10607722000162		CHAMEX	R\$ 27,35	IMPORTADO
RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME	02573131000193	CHAMEX	CHAMEX	R\$ 28,56	IMPORTADO
DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA	82803230000153	COLORS	CHAMEX	R\$ 27,30	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 27,7367

Valor total: R\$ 27736,667

Item 3

PAPEL SULFITE A4 - GRAMATURA DE 75G/M2; FORMATO: A4; DIMENSÃO: 210X297MM; GRAMATURA: 75G/M2; COR: ROSA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECICLADO, PARA IMPRESSÃO A LASER E INKJET, RESMA (500 FOLHAS); EMBALAGEM: ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DO FABRICANTE, CONSTANDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO (MEDIDAS, QUANTIDADE, GRAMATURA, MATÉRIA-PRIMA, NOME) E FABRICANTE; UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. OBS: O PAPEL SULFITE DEVERÁ CONTER SELO DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL QUE COMPROVE O MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL E QUE PRODUTO VEM DE UM PROCESSO PRODUTIVO ECOLÓGICAMENTE ADEQUADO (EX: FSC, CERFLOR, ETC.)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Proposta	Método
MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA	02459406000162		Report	R\$ 27,00	IMPORTADO
LIDERANÇA COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA ME	10540204000179	REPORT	REPORT	R\$ 26,60	IMPORTADO
JRS LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	28650669000148		suzano	R\$ 26,60	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 26,7333

Valor total: R\$ 51866,667

Valor total da cotação:

R\$ 108770,00

ALEXANDRE ALVES DE ARAUJO



Claudeci Apolinario da Silva
Port.: 12.662/2021 - 01/01/2021
Diretor da Divisão de Compras



Prego (Compras Governamentais) - Mediana das Propostas Finais
 no Tomada de Preços nº 01 de 2021

R\$ 24,62

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUITUBA
 Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente em atendimento às secretarias municipais.
 Descrição: Solução: PAPEL SULFITE A4 CORES AMARELO, AZUL, ROSA E VERDE EMB C/500 FLS 210x297mm 75g/m². A COR SERÁ INFORMADA NO ATO DA COMPRA.
 CatMat: 135046 - SOLUCAO CONTROL

Data: 12/11/2021 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SHP: SIM
 Identificação: N°Pregão 6/2021, (ASSG) 0001
 Lote/Item: /140
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.compras.gov.br/empresas.gov.br
 Quantidade: 406
 Unidade: unidade
 UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

82.803.230/0001-53 DIPAR, DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA R\$ 18,88
 * VENCEDORA

Marca: CHAMEX
 Fabricante: INTERNATIONAL PAPER
 Modelo: COLORS
 Descrição: Papel sulfite A4 - cores amarelo, azul, rosa e verde - Embalagem C/500 FLS 210x297mm /75g/m². A Cor será informada no ato da compra.

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
PR	Carapicóba	R. CORONEL FABRICADO, 1093	Edson Fernando Mazzuco	(41) 3541-0375	carapicobadipar@brturbo.com.br

26.389.014/0001-32 FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA R\$ 22,50

Marca: boreal
 Fabricante: boreal
 Modelo: boreal
 Descrição: PAPEL SULFITE A4 CORES AMARELO, AZUL, ROSA E VERDE, C/500 FLS 210x297mm /75g/m². A COR SERÁ INFORMADA NO ATO DA COMPRA.

Endereço	Telefone	Email
CAPOEIRINA - PR	(41) 3523-4275	carapicobafmb@b6mail.com

34.216.251/0002-00 EYL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI R\$ 22,43

Marca: CHAMEX
 Fabricante: CHAMEX
 Modelo: PAPEL SULFITE A4 CORES AMARELO, AZUL, ROSA E VERDE
 Descrição: PAPEL SULFITE A4 CORES AMARELO, AZUL, ROSA E VERDE, C/500 FLS 210x297mm /75g/m². A COR SERÁ INFORMADA NO ATO DA COMPRA.

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
PR	Ouritiba	R. VEREADOR OSWALDO NASSIMBENTU RITTER COURT, 135	(41) 3245-1220	edersonilias@eul.com.br

79.800.676/0001-77 CORREIRO E FRANCO LTDA R\$ 19,52

Marca: CHAMEX
 Fabricante: CHAMEX
 Modelo: PAPEL SULFITE A4 CORES AMARELO, AZUL, ROSA E VERDE
 Descrição: PAPEL SULFITE A4 CORES AMARELO, AZUL, ROSA E VERDE, C/500 FLS 210x297mm /75g/m². A COR SERÁ INFORMADA NO ATO DA COMPRA.

Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
R. VICIÁRIO ANTONIO FERREIRA DA CRUZ, 349	MARCIA	(41) 3284-1384	papel@correiofranco.com.br

27.327.858/0001-11 GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 24,90

Marca: SUZANO
 Fabricante: SUZANO
 Modelo: PAPEL
 Descrição: PAPEL SULFITE A4 CORES AMARELO, AZUL, ROSA E VERDE, C/500 FLS 210x297mm /75g/m². A COR SERÁ INFORMADA NO ATO DA COMPRA. MARCA/FABRICANTE: SUZANO

Endereço	Telefone	Email
R. QUADRA 3 CONJUNTO 14	(51) 9539-7220	graficpaper@gmail.com

09.245.708/0001-87 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI R\$ 26,44

Marca: CHAMEX
 Fabricante: CHAMEX
 Modelo: S
 Descrição: CORES AMARELO, AZUL, ROSA E VERDE

Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
R. WILIBALDO KAYSER, 348	KLEBER	(41) 3042-809	kleberdalabona@formalinet.com.br





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

16.682.900/0001-04

SUELEN CRISTINA PROVENSI

R\$ 27,10

Marca: CHAMEX
Fabricante: CHAMEX
Modelo: CHAMEX

Descrição: PAPEL SULFITE A4 CORES AMARELO, AZUL, ROSA E VERDE, EMBOC, 500 FLS 210x297mm 75g/m², ACOR SERRA INFIBRIZADA NO A 41 110A 03M 196

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Caroba	R. ESTANISLAU SZAREK, 106	Suelen Cristina Provens	(41) 3346-1751	supersu_pro@hotmail.com

08.553.285/0001-53

SALITOS & SANTOS LTDA

R\$ 28,77

Marca: ChameX
Fabricante: internacional paper
Modelo: chameX colors

Descrição: PAPEL SULFITE A4 CORES AMARELO, AZUL, ROSA E VERDES, EMBOC, 500 FLS 210x297mm 75g/m², ACOR SERRA INFIBRIZADA NO A 41 110A 03M 196

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Caroba	R. JOAQUIM BERTHOLO, 1, 426	(41) 3044-0781	collela_livia@terra.com.br



LAUDO DA COTAÇÃO

Item 4 - O Banco de Preço é uma solução tecnológica que atende aos objetivos de pesquisa elencados em leis vigentes, Instruções Normativas, Resoluções, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de comércio eletrônico, é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

1.3.3 - Estimativa do item calculada pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - PAPLL SULFITE A4 ROSA

1.3.3.1 - Preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/08/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

1.3.3.1.1 - Entre os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio



Rs. nº. 17
CPI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 217/2021

Bandeirantes-PR, 16 de novembro de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação - /2021- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação das diversas secretarias para **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATO TIPO SULFITE A4 NAS CORES: AZUL, ROSA E VERDE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado.

FMB INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT RS	VLR TOTAL RS
01	300	RESMAS	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATO, TIPO SULFITE, APERGAMINHADO, OFICIO, TAMANHO (CXI): 297X210 MM, GRAMATURA: 75G, M2, COR: ROSA	R\$ 20,17	R\$ 6.051,00
02	250	RESMAS	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATO, TIPO SULFITE, APERGAMINHADO, OFICIO, TAMANHO (CXI): 297X210 MM, GRAMATURA: 75G, M2, COR: AZUL	R\$ 20,17	R\$ 5.042,50
03	250	RESMAS	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATO, TIPO SULFITE, APERGAMINHADO, OFICIO, TAMANHO (CXI): 297X210 MM, GRAMATURA: 75G, M2, COR: VERDE	R\$ 20,17	R\$ 5.042,50
V A L O R T O T A L					R\$ 16.136,00

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.


CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 217/2021

Bandeirantes-PR, 16 de novembro de 2021.


Ref.: Dispensa de Licitação - /2021- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

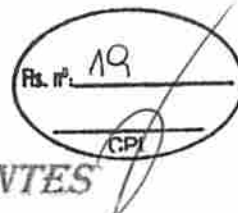
Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **OBJETO AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATO TIPO SULFITE A4 NAS CORES: AZUL, ROSA E VERDE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, importa em **RS 16.136,00 (dezesesse mil, cento e trinta e seis reais)**.

Colha-se manifestação


Cibele Guzmão Fortolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação


Marcos da Moraes
Membro


Joyce Ferreira Parpinelli
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.500/2021

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

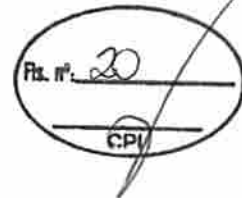
RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2021, os funcionários **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.594.549-78; **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97; e **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA FRANCO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.328.987-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 078.187.909-42, sob a presidência do primeiro, e como suplentes **JOYCE FERREIRA DA SILVA**, **JULIANA CARVALHO PEREIRA**, **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA** e **JOSÉ CELESTINO FONTOLAN**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na edição
ANO IX nº 2173 do dia 06/01/2021
do Jornal DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

Ass. Fernando H F Franco
Ass Tec Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 217/2021

Bandeirantes-PR, 16 de novembro de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação - /2021- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATO TIPO SULFITE A4 NAS CORES: AZUL, ROSA E VERDE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

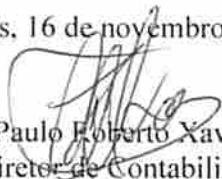
SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
FAZENDA	250/000	0200104122040420133390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	4310/000	1200204123041321603390300000	

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 16 de novembro de 2021


Paulo Roberto Xavier
Diretor de Contabilidade
CRC-PR-043244/O-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 217/2021

Bandeirantes-PR, 16 de novembro de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação - /2021- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATO TIPO SULFITE A4 NAS CORES: AZUL, ROSA E VERDE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.136,00 (dezesesseis mil, cento e trinta e seis reais).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2021, no montante de **R\$ 16.136,00 (dezesesseis mil, cento e trinta e seis reais)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 16 de novembro de 2021.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

- à vista.
 à prazo.

Origem de Recursos:

- Próprios.
 Vinculados à convênios.

José Rozeyaldo de Oliveira Silva
Secretário da Fazenda

Bandeirantes-PR, 16 de novembro de 2021.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA
 CNPJ 26.389.014/0001-32
 NIRE 41208474297



CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Argentina, 313, Bairro Luther King, CEP 85.605-380, Francisco Beltrão - PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto será de FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO, E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
FRANCIELE DE MELLO PEREIRA	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e teve início em 05 de Outubro de 2016.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá individualmente a FRANCIELE DE MELLO PEREIRA com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2019 15:46 SOB N° 20196569052.
 PROTOCOLO: 196569052 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905346223. NIRE: 41208474297.
 FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA
CNPJ 26.389.014/0001-32
NIRE 41208474297

FRANCIELE DE MELLO PEREIRA, brasileira, maior, capaz, solteira, empresária, nascida em 22/03/1986, portadora do CPF nº 009.449.249-21 e do RG nº 9.359.949-7 SSP/PR, expedida em 13/08/2001, natural de Francisco Beltrão - Paraná, residente e domiciliada na Rua Argentina, 313, Bairro Luther King, CEP 85.605-380, Francisco Beltrão - PR; única sócia da empresa FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA, com sede da sociedade na Rua Argentina, 313, Bairro Luther King, CEP 85.605-380, Francisco Beltrão - PR., com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41208474297, em 20.10.2016, protocolo nº 166432881 de 17.10.2016, e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 11/12/2018 sob nº 20186092725, protocolo 186092725 de 06/12/2018, inscrita no CNPJ sob nº 26.389.014/0001-32, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula décima quarta do contrato social onde consta: " A sociedade permanecerá como unipessoal pelo prazo de 180 dias conforme o artigo 1.033, parágrafo 4º, do código civil, assumindo o sócio remanescente a responsabilidade de reconstituir a sua pluralidade no prazo acima estipulado, contando da data de aprovação da alteração pela Junta Comercial" passa a ser: A sociedade passa a ser SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA conforme o Parágrafo 1º e Parágrafo 2º do art. 1.052 do Código Civil, incluído pela Lei 13.874 de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA
CNPJ 26.389.014/0001-32
NIRE 41208474297

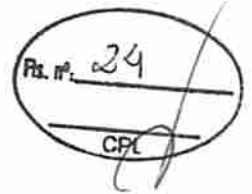
FRANCIELE DE MELLO PEREIRA, brasileira, maior, capaz, solteira, empresária, nascida em 22/03/1986, portadora do CPF nº 009.449.249-21 e do RG nº 9.359.949-7 SSP/PR, expedida em 13/08/2001, natural de Francisco Beltrão - Paraná, residente e domiciliada na Rua Argentina, 313, Bairro Luther King, CEP 85.605-380, Francisco Beltrão - PR; única sócia da empresa FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA, com sede da sociedade na Rua Argentina, 313, Bairro Luther King, CEP 85.605-380, Francisco Beltrão - PR., com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41208474297, em 20.10.2016, protocolo nº 166432881 de 17.10.2016, e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 11/12/2018 sob nº 20186092725, protocolo 186092725 de 06/12/2018, inscrita no CNPJ sob nº 26.389.014/0001-32, consolidam o contrato social:

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2019 15:46 SOB Nº 20196569052.
PROTOCOLO: 196569052 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905346223. NIRE: 41208474297.
FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PÁPEIS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA
 CNPJ 26.389.014/0001-32
 NIRE 41208474297



CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade passa a ser SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA conforme o Parágrafo 1º e Parágrafo 2º do art. 1.052 do Código Civil, incluído pela Lei 13.874 de 2019.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A empresa declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 12/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Francisco Beltrão - Pr, 24 de outubro de 2019.


 FRANCIELE DE MELLO PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2019 15:46 SOB Nº 20196569052.
 PROTOCOLO: 196569052 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905346223. NIRE: 41208474297.
 FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 20/11/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



2º TABELIONATO DE NOTAS

Valor: R\$ 100,00 - 100,00

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de
FRANCIELE DE HELLO FERREIRA

em 20/11/2019 - Verificação da Firma em Curitiba - PR 13 de
fevereiro de 2019
FRANCIELE KATIA VANUOLYAN FERREIRA
CPF: 011.14 - RSOB0
PZUHH - pr04 - UMBAN - 1496 - 45347 - Curitiba - PR
emp: busapen.com.br



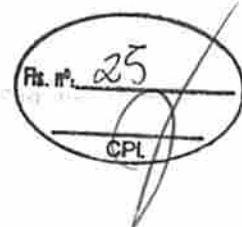
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2019 15:46 SOB Nº 20196569052.
PROTOCOLO: 196569052 DE 20/11/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905346223. NIRE: 41208474297.
FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.389.014/0001-32

Certidão nº: 53374941/2021

Expedição: 12/11/2021, às 15:30:19

Validade: 10/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.389.014/0001-32, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.389.014/0001-32

Razão Social: FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA

Endereço: R ARGENTINA 313 / LUTHER KING / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2021 a 25/11/2021

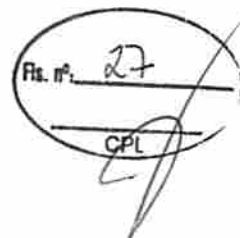
Certificação Número: 2021102702353757409104

Informação obtida em 12/11/2021 15:31:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 26.389.014/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:02:53 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2022.

Código de controle da certidão: **718E.D8BC.7D98.DE3D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fls. nº. 28
CPL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.389.014/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ARGENTINA	NUMERO 313	COMPLEMENTO *****
---------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.605-380	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	MUNICIPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
-------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FRANMELLO86@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3523-5275
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2016
-----------------------------	--

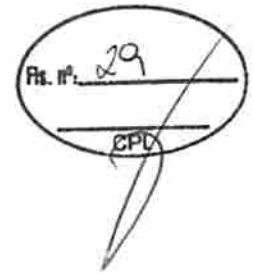
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/11/2021 às 15:32:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº37339/2021

RAZÃO SOCIAL: FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA

CNPJ: 26.389.014/0001-32

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 307789

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20190155

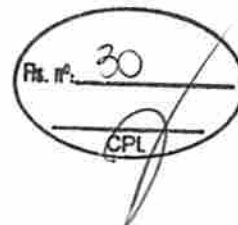
ENDEREÇO: RUA Argentina, 313 - Q 51 L08 - LUTHER KING CEP: 85605380 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Impressão de material para uso publicitário, Comércio atacadista de suprimentos para informática

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO :	04/11/2021
DATA	DE	VALIDADE :	03/01/2022
FINALIDADE :	CONCORRÊNCIA		LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2ZZXC8U2BA			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
77.816.510/0001-66
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO MUNICÍPIO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 307789

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA
Nome Fantasia:
CNPJ: 26.389.014/0001-32

LOCALIZAÇÃO

Endereço: RUA Argentina, 313 - Q 51 L08 - LUTHER KING 85605380

ATIVIDADES

Atividade Principal:

1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório

Atividade(s) Secundária(s):

- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.

SITUAÇÃO CADASTRAL

Ativo



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90801977-61	26.389.014/0001-32	01/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ARGENTINA, 313 - LUTHER KING - CEP 85605-380 FONE: (46) 3520-1300
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 01/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1741-9/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO, EXCETO FORMULARIO CONTINUO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	009.449.249-21	FRANCIELE DE MELLO PEREIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 16/12/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



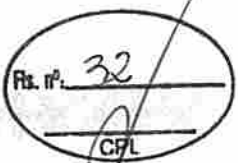
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90801977-61

Emitido Eletronicamente via Internet
16/11/2021 9:23:15



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente



Licença Sanitária

Nº. 818 / 2021

RAZÃO SOCIAL

FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA

NOME FANTASIA

CNPJ/CPF

26.389.014/0001-32

ENDEREÇO

RUA ARGENTINA 313

BAIRRO

LUTHER KING

RAMO ATIVIDADE

Fabricação de papel

DATA DA VISTORIA

09/07/2021

RESPONSÁVEL TÉCNICO

VALIDADE:

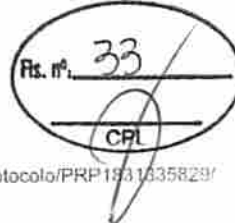
09/07/2022

OBSERVAÇÕES

LICENÇA LIBERADA PARA FINS DE DOCUMENTAÇÃO

SILVIA KELLER
Téc. Sanitária do Trabalho
700-3480-9141
AV. FRANCISCO BELTRÃO, 313

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20190155

Razão Social: FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 26.389.014/0001-32

Inscrição Municipal: 307789

Atividade Principal (CNAE) 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Exerce no endereço), 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário (Exerce no endereço), 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (Exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Exerce no endereço)

Endereço: RUA Argentina, 313, Luther King

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85605380

Protocolo: PRP1831335829

Local e data: Francisco Beltrão, quarta, 13 de março de 2019

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

.

18/02/2021

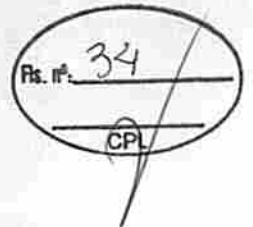
https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/1/cod_alvara/6156430/co_protocolo/PRP1831335829/

HORARIO COMERCIAL DAS 6:00 AS 22:00 HRS

Código de Autenticidade: **195H10THIN**

"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



À Comissão de Licitações


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.389.014/0001-32, sediada na rua Argentina, nº 313 em Francisco Beltrão – Paraná, presta serviço de:

- a) Venda de matérias de expediente e informática
- b) Entrega especial dentro do prazo combinado.

Informamos ainda que os serviços estão sendo executados dentro dos padrões e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta. A empresa esta apta em participar de Pregões eletrônicos.

Por ser verdade, este documento segue assinado por William Gomes da Silva Negri, gerente administrativo.



William Gomes da Silva Negri
Gerente Administrativo
(46) 3524 2035
Center Cyber Café Ltda
CNPJ: 04592482/0001-77.

Francisco Beltrão 10 de fevereiro 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 217/2021

Bandeirantes-PR, 16 de novembro de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação - /2021- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATO TIPO SULFITE A4 NAS CORES: AZUL, ROSA E VERDE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Informamos que os preços foram colhidos pelo departamento de compras em conjunto com a secretaria solicitante, e que esta comissão de licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

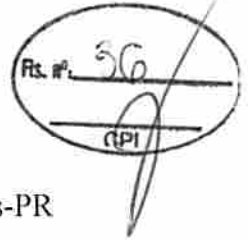
Atenciosamente,


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ___/2021 -PMB- Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade do **dispensa de licitação** OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATO TIPO SULFITE A4 NAS CORES: AZUL, ROSA E VERDE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Bandeirantes-PR, 17 de novembro de 2021.

Atenciosamente,


JOSE CELESTINO FONTOLAN
Diretor da Divisão de Licitações

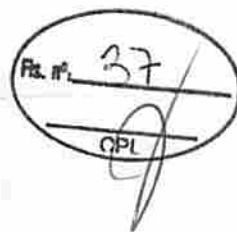
À Assessoria Jurídica
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281

RECEBIDO EM


17/11/21

JFS

Jesica Francieli da Silva 063.700.239-30
CNPJ: 40.588.440/0001-26



Cornélio Procopio, 19 de novembro de 2021

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
A/C Alexandre

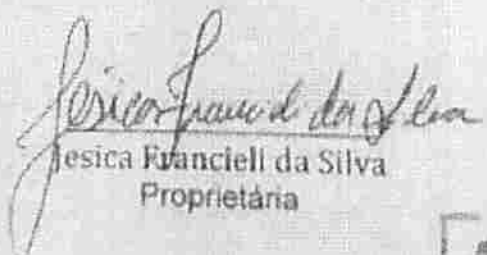
ORÇAMENTO

300 PACOTES PAPEL A4 75G C/ 500FLS COR: ROSA
R\$27,50 UNIT
R\$8.250,00 TOTAL

250 PACOTES PAPEL A4 75G C/ 500FLS COR: AZUL
R\$27,50 UNIT
R\$6.875,00 TOTAL

250 PACOTES PAPEL A4 75G C/ 500FLS COR: VERDE
R\$27,50 UNIT
R\$6.875,00 TOTAL

TOTAL GERAL: R\$22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)


Jesica Francieli da Silva
Proprietária

40.588.440/0001-26
JESICA FRANCIELI DA SILVA 06370023930
Rua Ebenezer Martini Müller, nº 50
Conj. Vitória Régia - CEP 86300-000
Cornélio Procopio - Paraná

VALIDADE ORÇAMENTO: 30 DIAS

Meu Carrinho



Paquí-Luftite Rosa A4 75g 210mmx297mm Chamex PT 500 Ft.

Unitária: R\$ 28,10

R\$ 28,10

Digite o seu CEP para calcular o valor do frete: 86350000

Resumo do Pedido

SubTotal	R\$ 28,10
Frete no Site	Entrega em até 5 dias úteis R\$ 10,16
Total	R\$ 38,26

[Finalizar compra no site](#)

- [Home](#)
- [Sobre](#)
- [Contato](#)
- [Política de Privacidade](#)
- [Política de Segurança](#)
- [Política de Entrega e Retorno](#)
- [Política de Pagamento](#)
- [Política de Arquivos e Imagens](#)

Dúvidas

- [Como funciona o site](#)
- [Dúvidas sobre cadastro](#)
- [Preços e pagamento: valores virtuais](#)
- [Acompanhamento, situação e entrega dos pedidos](#)
- [Devolução e troca](#)
- [Segurança](#)
- [Nota Fiscal Eletrônica](#)
- [Produtos por Download](#)
- [Política de Privacidade](#)

Redes Sociais

- [Facebook](#)
- [Twitter](#)
- [Instagram](#)
- [YouTube](#)
- [LinkedIn](#)

Formas de Pagamento

- [Cartões de crédito: Visa, MasterCard, Emissora Club, Amex, American Express e Hb](#)
- [Boleto Bancário PIX](#)
- [Pagamento Faturado](#)
- [Débito Online: Itaú, Bancos do Brasil e Visa Electron](#)

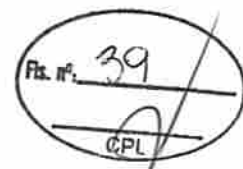
Certificados e Segurança

[Certificação Norton](#) [Reclame Aqui](#) [eBit](#)

Preços e condições de pagamento, frete e estoque são válidos apenas para compras pelo site. Finalizar na diferença de preço no site, o valor válido é o maior de cometas. Não abrimos exceções.

Kalunga SA - CNPJ: 43.283.811/0001-50 - Endereço: Rua da Mooca, 766 - São Paulo - SP - CEP: 03104-090

Meu Carrinho



Papel sulfite Verde A4 75g 210mmx297mm Chamex PT 500 Fl

Unitário R\$ 26,10

RS 28,10

Digite o seu CEP para calcular o valor do frete 86360000

Resumo do Pedido

SubTotal	RS 28,10
Frete no Site	Entrega em site 5 dias úteis RS 10,16
Total	RS 38,26

[Finalizar compra no site](#)

Novo Portal

- [Novo Portal](#)
- [Novo Portal](#)
- [Novo Portal](#)
- [Novo Portal](#)
- [Novo Portal](#)
- [Novo Portal](#)
- [Novo Portal](#)
- [Novo Portal](#)
- [Novo Portal](#)
- [Novo Portal](#)

Dúvidas

- [Como funciona a loja](#)
- [Dúvidas sobre cadastro](#)
- [Preços e pagamento na loja virtual](#)
- [Acompanhamento, alteração e entrega dos pedidos](#)
- [Devolução e troca](#)
- [Segurança](#)
- [Nota Fiscal Eletrônica](#)
- [Produtos por Download](#)
- [Política de Privacidade](#)

Redes Sociais

- [Facebook](#)
- [Twitter](#)
- [Instagram](#)
- [Youtube](#)
- [LinkedIn](#)

Formas de Pagamento

- [Cartões de crédito: Visa, MasterCard, Diners e JCB, Elo e American Express e Ilii](#)
- [Boleto Bancario, PIX e Pagamento Faturado](#)
- [Débito Online: Pag. Bancário, Brasil e Visa Electron](#)

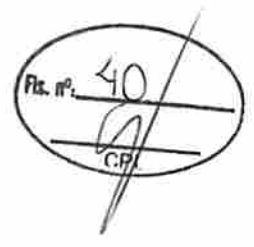
Certificados e Segurança

- [Certisign Norton](#)
- [Reclame Aqui](#)
- [eBit](#)

*Preço, disponibilidade, condições de pagamento, frete e estoque são válidos apenas para compras pelo site. No caso de diferença de preço no site, o valor válido é o preço de compra. Não abrimos embalagem.

Katunga SA - CNPJ: 43.283.811/0001-50 - Endereço: Rua da Mooca, 766 - São Paulo - SP - CEP: 03104-000

Meu Carrinho



Panel sulfite Azul A4 75g 210mmx297mm Chamex PT 500 Fl.

Unitario R\$ 28,10

R\$ 28,10

Digite o seu CEP para calcular o valor do frete: 86360000

Frete: R\$ 0,00

Subtotal: R\$ 28,10

Resumo do Pedido

Subtotal R\$ 28,10

Frete no Site Entrega em até 5 dias úteis
R\$ 10,16

Total R\$ 38,26

Finalizar compra no site

Empresarial

- [Carrinho](#)
- [Meu Perfil](#)
- [Meu Endereço](#)
- [Minha Conta](#)
- [Minha Loja](#)
- [Meu Pedido](#)
- [Meu Acompanhamento](#)
- [Meu Atendimento](#)

Dúvidas

- [Como funciona a loja](#)
- [Dúvidas sobre custos](#)
- [Preços e pagamento na loja virtual](#)
- [Acompanhamento, alteração e entrega dos pedidos](#)
- [Devolução e troca](#)
- [Segurança](#)
- [Nota fiscal Eletrônica](#)
- [Produtos por Download](#)
- [Política de Privacidade](#)

Redes Sociais

- [Facebook](#)
- [Twitter](#)
- [Instagram](#)
- [Youtube](#)
- [LinkedIn](#)

Formas de Pagamento

- Cartões de crédito:** Visa, MasterCard, Dinheiro, Dólar, Euro, American Express e E-Flit.
- Boleto Bancário, PIX e Pagamento Faturado**
- Débito Online:** Itaú, Banco do Brasil e Visa Electron

Certificados e Segurança

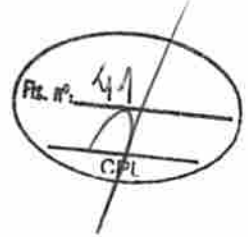
[Certisign Norton](#) [Berlame Antivírus](#) [gSít](#)

* Os preços, descrições, condições de pagamento, frete e estoque são válidos apenas para compras pelo site. No caso de diferença de preço no site, o valor válido é o do carrinho de compras. Não atribuímos responsabilidades.

Katunga SA - CNPJ: 43.283.811/0001-50 - Endereço: Rua da Moura, 266 - São Paulo - SP - CEP: 03104-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 217/2021.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 217/2021. Dispensa de Licitação.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATO SULFITE A4, DIVERSAS CORES.

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado no Processo Administrativo sob o nº. 217/2021, cujo objeto é a compra de papel para impressão.

Consta no presente certame: solicitação do Diretor de Compras e Secretário de Administração; despacho do Prefeito Municipal autorizando o pleito; Termo de Referência; justificativa; Orçamento; Pesquisa Banco de Preços; Parecer contábil de disponibilidade orçamentária; documentos e certidões da empresa.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do processo de dispensa de licitação.

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes na Lei nº. 8.666/93.

Relatório e parecer assinados pelo Parecer.

II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpra-se a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, previsto na Constituição Federal, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado.

É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o "pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública". (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito administrativo, 22. ed. - São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).

Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

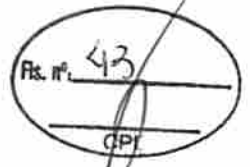
- I - concorrência;
- II - tomada de preços;
- III - convite;
- IV - concurso;
- V - leilão.

preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração Pública, o legislador traz no art. 23, § 7º o seguinte texto.

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, conforme se vê no inciso II do artigo 24, inciso II, "a", da referida Lei.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para compras de serviços e compras de valor até 20% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Resta evidente que os valores totais orçados deverão encontrar-se abaixo do teto permitido em lei.

Imperioso, ressaltar que cabe à Administração verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o objeto em anexo evitando-se desta forma a possibilidade de enquadramento na mácula do fracionamento de despesas, expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Deve, também, a Administração se atentar se os valores orçados estão dentro do limite estabelecido no orçamento, não se limitando apenas a orçamentos e sites governamentais, evitando-se, assim, um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.

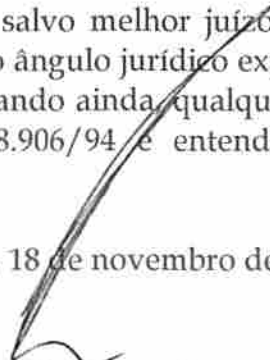
Oriento, ainda, que a Administração faça uma pesquisa mais ampla de mercado, uma vez que existe no processo administrativo apenas o orçamento de um objeto de fácil angariação de orçamentos, além de pesquisas via internet e painel de preços.

V - CONCLUSÃO.

Diante do exposto, opino que, uma vez cumpridos todos os requisitos legais, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 7012 / 0728750-5

Bandeirantes, 18 de novembro de 2021.


OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 45

CPL

PROTOCOLO NUMERO: 217/2021

Bandeirantes-PR, 22 de novembro de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação - 100/2021- PMB

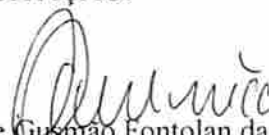
Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATO TIPO SULFITE A4 NAS CORES: AZUL, ROSA E VERDE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.


DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATO TIPO SULFITE A4 NAS CORES: AZUL, ROSA E VERDE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da legislação vigente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


Cibele Gusmão Fontolan da Silva

Membros: Marcos de Moraes


Joyce Ferreira Parpinelli



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 217/2021

Bandeirantes-PR, 22 de novembro de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação - 100/2021- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1500/2021, de 04 de janeiro de 2021, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

FMB INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT RS	VLR TOTAL RS
01	300	RESMAS	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATO, TIPO SULFITE, APERGAMINHADO, OFICIO, TAMANHO (CXI): 297X210 MM, GRAMATURA: 75G, M2, COR: ROSA	RS 20,17	RS 6.051,00
02	250	RESMAS	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATO, TIPO SULFITE, APERGAMINHADO, OFICIO, TAMANHO (CXI): 297X210 MM, GRAMATURA: 75G, M2, COR: AZUL	RS 20,17	RS 5.042,50
03	250	RESMAS	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATO, TIPO SULFITE, APERGAMINHADO, OFICIO, TAMANHO (CXI): 297X210 MM, GRAMATURA: 75G, M2, COR: VERDE	RS 20,17	RS 5.042,50
V A L O R T O T A L					RS 16.136,00

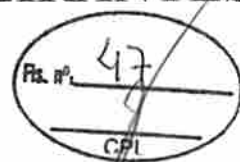
Para **AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATO TIPO SULFITE A4 NAS CORES: AZUL, ROSA E VERDE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, no valor total **RS 16.136,00 (dezesseis mil, cento e trinta e seis reais)**, face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.


JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 217/2021

Bandeirantes-PR, 22 de novembro de 2021.


Ref.: Dispensa de Licitação - 100/2021- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

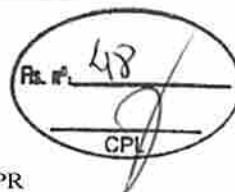
AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2021 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATO TIPO SULFITE A4 NAS CORES: AZUL, ROSA E VERDE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.


Cibele Guimarães Pontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.


JAELESON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal De Bandeirantes****Licitações e Contratos****Ratificação De Licitação**

PROTOCOLO NUMERO: 217/2021 Bandeirantes-PR, 22 de novembro de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação - 100/2021- PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

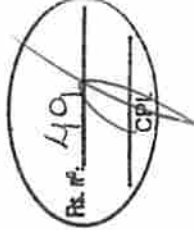
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1500/2021, de 04 de janeiro de 2021, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

FMB INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT R\$	VLR TOTAL R\$
01	300	RESMAS	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATO, TIPO SULFITE, APERGAMINHADO, OFICIO, TAMANHO (CXI): 297X210 MM, GRAMATURA: 75G, M2, COR: ROSA	R\$ 20,17	R\$ 6.051,00
02	250	RESMAS	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATO, TIPO SULFITE, APERGAMINHADO, OFICIO, TAMANHO (CXI): 297X210 MM, GRAMATURA: 75G, M2, COR: AZUL	R\$ 20,17	R\$ 5.042,50
03	250	RESMAS	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATO, TIPO SULFITE, APERGAMINHADO, OFICIO, TAMANHO (CXI): 297X210 MM, GRAMATURA: 75G, M2, COR: VERDE	R\$ 20,17	R\$ 5.042,50
V A L O R T O T A L					R\$ 16.136,00

Para AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATO TIPO SULFITE A4 NAS CORES: AZUL, ROSA E VERDE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, no valor total R\$ 16.136,00 (dezesseis mil, cento e trinta e seis reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



Município de Bandeirantes - 2021
Mapa da Licitação
Processo dispensa 100/2021

Data abertura: 16/11/2021

Data julgamento: 16/11/2021

Data homologação:

CNPJ: 26.389.014/0001-32

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	PAPEL SULFITE A4 - AZUL	RES	250,00	20,17 *
002	PAPEL SULFITE A4 - VERDE	RES	250,00	20,17 *
003	PAPEL SULFITE A4 - ROSA	RES	300,00	20,17 *
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			16.136,00	



Município de Bandeirantes - 2021
Classificação por item
Processo dispensa 100/2021

Fls. nº: 50
CPL

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 24566 PAPEL SULFITE A4 - AZUL				
554889495-8 FMB INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA.	26 389 014/0001-32	Classificado		20,17
Item 002: 24567 PAPEL SULFITE A4 - VERDE				
554889495-8 FMB INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA.	26 389 014/0001-32	Classificado		20,17
Item 003: 24568 PAPEL SULFITE A4 - ROSA				
554889495-8 FMB INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA.	26 389 014/0001-32	Classificado		20,17

Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens frustrados : 000



Município de Bandeirantes - 2021
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 100/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 554889495-8 FMB INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 26.389.014/0001-32 Telefone:								16.136,00	
Representante: 554889494- FRANCIELE DE MELLO PEREIRA									
Lote 001 - Lote 001								16.136,00	
001	24566 PAPEL SULFITE A4 - AZUL	RES	250,00	Classificado			20,17	5.042,50	*
002	24567 PAPEL SULFITE A4 - VERDE	RES	250,00	Classificado			20,17	5.042,50	*
003	24568 PAPEL SULFITE A4 - ROSA	RES	300,00	Classificado			20,17	6.051,00	*
VALOR TOTAL :								16.136,00	



Município de Bandeirantes - 2021
Relação de Participantes
Processo dispensa 100/2021

Fls. nº: 52
CPL

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
554889495-8	25.389.014/0001-32	FMB INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA	Classificado

Qtd de fornecedores: 001

Qtd total de fornecedores: 001



Município de Bandeirantes - 2021
Situação por lote/itens
Processo dispensa 100/2021

Fls. nº: 53
CPL

Página 1

Produto				Status
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 24566 PAPEL SULFITE A4 - AZUL				ADQUIRIDO
554889495- FMB INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA	26.389.014/0001-32	Classificado		20,17
Item 002: 24567 PAPEL SULFITE A4 - VERDE				ADQUIRIDO
554889495- FMB INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA	26.389.014/0001-32	Classificado		20,17
Item 003: 24568 PAPEL SULFITE A4 - ROSA				ADQUIRIDO
554889495- FMB INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA	26.389.014/0001-32	Classificado		20,17

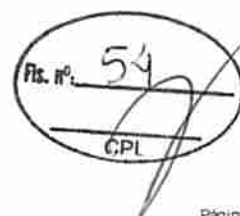
Qtde. itens vencedores : 003
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Bandeirantes - 2021

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 100/2021



Página 1

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 554089495-8 FMB INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 26.389.014/0001-32 Itens vencidos: 3		
Item 001	24566 - PAPEL SULFITE A4 - AZUL	20,17
Item 002	24567 - PAPEL SULFITE A4 - VERDE	20,17
Item 003	24568 - PAPEL SULFITE A4 - ROSA	20,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE AQUISIÇÃO MATERIAL

CONTRATO Nº. 354/2021- PMB

Contrato de Entrega de Produtos que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **FMB INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **JAELOSON RAMALHO MATTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Rua Ver. José Santana nº 514, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661.579-68, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **FMB INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA**, com sede na Rua Argentina, nº 313, Bairro Luther King, Francisco Beltrão - PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 26.389.014/0001-32, devidamente representada por sua Sócia/Proprietária Sra. **Franciele de Mello Pereira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 93599497, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 009.449.249-21, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição Material em decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 100/2021-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: para **AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATO TIPO SULFITE A4 NAS CORES: AZUL, ROSA E VERDE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar os produtos em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 100/2021-PMB**.

FMB INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT RS	VLR TOTAL RS
01	300	RESMAS	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATO, TIPO SULFITE, APERGAMINHADO, OFICIO, TAMANHO (CXI): 297X210 MM, GRAMATURA: 75G, M2, COR: ROSA	RS 20,17	RS 6.051,00
02	250	RESMAS	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATO, TIPO SULFITE, APERGAMINHADO, OFICIO, TAMANHO (CXI): 297X210 MM, GRAMATURA: 75G, M2, COR: AZUL	RS 20,17	RS 5.042,50
03	250	RESMAS	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATO, TIPO SULFITE, APERGAMINHADO, OFICIO,	RS 20,17	RS 5.042,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 56
CPL

		TAMANHO (CXI): 297X210 MM, GRAMATURA: 75G, M2, COR: VERDE	
V A L O R T O T A L			RS 16.136,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os produtos serão entregues em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação nº 100/2021-PMB e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os materiais serão entregues mediante solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A CONTRATADA se obriga entregar os produtos objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **RS 16.136,00 (dezesseis mil, cento e trinta e seis reais)**.

PARÁGRAFO UNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante fornecimento e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
FAZENDA	250/000 4310/000	0200104122040420133390300000 1200204123041321603390300000	MATERIAL DE CONSUMO

Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em **02(duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 57
CPI

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº _____, agência _____ do Banco _____, em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para execução será de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os produtos não tiverem sido entregues, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **R\$ 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 58

C:PI

- c) Se a **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10%(dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum serviço fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na **Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.
- c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2021-PMB - PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
CNPJ 76.235.753/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 59
CPI

As partes firmam o presente instrumento em **02(duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes-PR, 23 de novembro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal




FRANCIELE DE MELLO PEREIRA:00944924921
ACT-Safeweb24/11/2021 13:58:10 -03:00

FMB INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA
Franciele de Mello Pereira
Contratada

Testemunhas:


José Celestino Fontolan
CPF. 305.411.079-68


José Márcio Urbano
CPF. 023.000.589-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO Nº 354/2021- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2021-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: FMB INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATO TIPO SULFITE A4 NAS CORES: AZUL, ROSA E VERDE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

VALOR: R\$ 16.136,00 (dezesesse mil, cento e trinta e seis reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
FAZENDA	250/000 4310/000	0200104122040420133390300000 1200204123041321603390300000	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 23 de novembro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



FRANCIELE DE MELLO PEREIRA:00944924921
ACT-Safeweb24/11/2021 14:00:30 -03:00

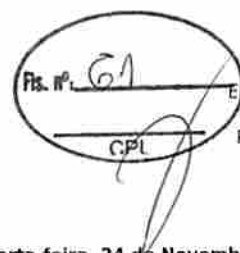
FMB INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA
Franciele de Mello Pereira
Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



Edição nº 128
Ano 2021
Página 24 de
24

Quarta-feira, 24 de Novembro de 2021

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 354/2021- PMB DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2021-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: FMB INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATO TIPO SULFITE A4 NAS CORES: AZUL, ROSA E VERDE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

VALOR: R\$ 16.136,00 (dezesseis mil, cento e trinta e seis reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
FAZENDA	250/000 4310/000	0200104122040420133390300000 1200204123041321603390300000	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 23 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

FMB INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA
Franciele de Mello Pereira
Contratada

